



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

##### **DECRETO Nº 6.056, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECUPERAÇÃO FISCAL DE QUE TRATA A LEI Nº 1.748, DE 30 DE ABRIL DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a instituição da Recuperação Fiscal, dos créditos tributários e não tributários no Município de Cajamar, pela Lei nº 1.748, de 30 de abril de 2019, publicada, na mesma data, no Diário Oficial do Município; e

Considerando a previsão contida no art. 7º de referida Lei, quanto a prorrogação, por mais 2 (dois) meses, dos benefícios por ela concedido.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 30 de junho de 2019, por mais 02 (dois) meses, o prazo dos benefícios de que tratam os incisos I a IV do artigo 1º da Lei nº 1.748, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Diretoria Técnica Legislativa  
Gabinete do Prefeito

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 1.821, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica exonerado o servidor FLÁVIO DA CONCEIÇÃO PINTO – RE 10.020, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.522.161-X, do cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DO NÚCLEO DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO da Diretoria de Proteção Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo o mesmo retornar as suas funções de Professor de Educação Física.

##### **PORTARIA Nº 1.822, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica nomeada, a senhora MARIA APARECIDA GUERRA SCOFANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.706.617-9, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DO NÚCLEO DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO da Diretoria de Proteção Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

##### **PORTARIA Nº 1.823, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SOLANGE VITORETTI PONTANI - R.E. nº 14.552, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.408.481-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/08/2.013 a 04/09/2.018 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2019 a 30/07/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, retroage seus efeitos a 01 de abril de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.824, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 931/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora MANUELA CASTILHO SÁ PANICHI – RE 11.378, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.048.706-3, onde se lê: Portaria nº 931, de 16 de abril de 2016 e o período de 02/01/2019 a 31/01/2019 leia-se: Portaria nº 931, de 16 de abril de 2019 e o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

##### **PORTARIA Nº 1.825, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - R.E. nº 11.170, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.269-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 2

decorrência de 02 faltas injustificadas, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019

## **PORTARIA Nº 1.826, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora REGINA APARECIDA MOREIRA – RE 12.593, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.711.565-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019; e

II- 30 (trinta) dias a partir de 20/01/2020 a 18/02/2020.

## **PORTARIA Nº 1.827, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSÉ LÍDIO DA SILVA - R.E. nº 10.505, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.643.572, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2.019 e término em 29 de agosto de 2.019

## **PORTARIA Nº 1.828, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora CRISTINA CAVALCANTE LIMA DOS SANTOS - R.E. nº 10.513, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.569.641-3,

ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2.019 e término em 30 de julho de 2.019.

## **PORTARIA Nº 1.829, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ODAIR DE OLIVEIRA CAMPOS - R.E. nº 13.441, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.785.087-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 14/06/2011 a 13/07/2016 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2.019 e término em 30 de julho de 2.019.

## **PORTARIA Nº 1.830, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora RITA DE CÁSSIA BARBOZA MICHIELIN NUNES - R.E. nº 10.681, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.374.735-9, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de julho de 2.019 e término em 13 de agosto de 2.019.

## **PORTARIA Nº 1.831, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora SUELY BARBOSA DE

MELO ROCHA - R.E. nº 10.790, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.185.816-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 17 de julho de 2.019 e término em 15 de agosto de 2.019.

## **PORTARIA Nº 1.832, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora SONIA APARECIDA MATOS ARAÚJO - R.E. nº 4.189, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.524.268-6, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 31 de julho de 2.019 e término em 29 de agosto de 2.019.

## **PORTARIA Nº 1.833, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora EDNALVA MARIA DE SOUSA ESKENAZI - R.E. nº 11.223, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.842.709-7, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019;

II - 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2019 a 20/12/2019; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020.

## **PORTARIA Nº 1.834, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 3

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora EMANUELLE FURLAN - R.E. nº 13.819, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.811.483-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/03/2012 a 19/03/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 30 de julho de 2.019 e término em 28 de agosto de 2.019.

#### **PORTARIA Nº 1.835, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora NATHALY MARQUES BRITO BARROS - R.E. nº 14.598, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.713.416-4, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 22/11/2013 a 21/11/2018, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de julho de 2.019 e término em 13 de agosto de 2.019.

#### **PORTARIA Nº 1.836, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Fica cessada, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença por prazo indeterminado para desempenho de função de confiança em outro ente da federação, concedida por meio da Portaria nº 713/14, a

servidora MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO - R.E. 10.375, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº M-6.218.616, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, retroage seus efeitos a 12/06/2019, revoga Portaria nº 713/14.

#### **PORTARIA Nº 1.837, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Ficam nomeados os servidores públicos a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Incentivos Fiscais no Município de Cajamar:

I - Mário Jorge da Silveira Junqueira

II - Marcelo César Ferreira

III - Roberto Rodrigues Martins Giron

IV - Carla Cristina Paschoalotte

V - Donizetti Aparecido de Lima

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### CONVÊNIOS

**Termo de Convênio nº 04/2019, que entre si celebram o Município de Cajamar e o Município de Jundiá.**

Prefeito: Danilo Barbosa Machado - CPF 315.186.348-50

Prefeito: Luiz Fernando Arantes Machado - CPF 892.199.615-04

Processo nº 5472/2018.

Objeto: Realização de Necrópsias pelo Serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimentos de Causa Mortis - SVO.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

### COMISSÕES

#### **EDITAL Nº. 001/2.019**

#### **HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº. 1.282, de 10 de maio de 2.019, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital nº. 01/2.019, que regulamenta o processo eleitoral de escolha dos REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL, expede o presente Edital.

1. A eleição dos REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL, realizada no dia 24.6.2.019, teve a participação de 125 votantes;

2. Foram apuradas 125 (cento e vinte) cédulas, dentro os quais 02 votos foram brancos;

3. A Classificação dos candidatos e o número de votos de cada um é a seguinte:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 4

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS
1º	Gilmara Ribeiro Veloso	52
2º	Tatiane Lopes Alves Martinez	41
3º	Gilberto Simas Júnior	30

4. Foi eleito o 1º colocado, os demais a partir do 2º colocado ficam na suplência, na ordem de votação;
5. Os interessados poderão apresentar recursos, desde que fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação;
6. O recurso apresentado será analisado pela Comissão eleitoral, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise e julgamento.

Cajamar, 24 de junho de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos da Lei Municipal nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1590, de 29 de setembro de 2014, torna público o Resultado Final da análise dos documentos relativos à comprovação do preenchimento dos requisitos mínimos para concorrer no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 1.502, de novembro de 2012, os quais foram recebidos no dia 06 de junho de 2019 e nos dias 17 e 18 de junho de 2019, conforme estabelecido no Capítulo VI, do Edital nº 01/2019.

A lista com o Resultado Final da análise dos documentos relativos à comprovação do preenchimento dos requisitos mínimos para concorrer no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar está relacionada abaixo, constando listagem por situação (candidatos habilitados e não habilitados) contendo: nome do candidato e número do documento, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2019.

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Processo de Escolha, no Capítulo XII – DOS RECURSOS, ou seja, dia 26 e 27 de junho de 2019.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo de Escolha, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 01/2019.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio dos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP ([www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)), na data provável de 01 de julho de 2019.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo de Escolha – Edital nº 01/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Cajamar /SP, 25 de junho de 2019.

GLORIA FRANCO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 5

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS ORDEM ALFABÉTICA	
NOME	Documento
ADIZETI DE JESUS LIMA	18405608
ADRIANA SATU GONÇALVES PEDROSO	42.584.835-8
BIANCA TAIS DE SOUZA SILVA	499695392
BIANCA VOLPATO PEREIRA	562583762
CICERA FERREIRA DA SILVA	36102485
DAMIÃO DE PAIVA QUEIROZ	432946469
DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS JUNIOR	258945941
DENISE MARQUES CARRETERO	275546603
EDSON BISPO GONÇALVES	280982550
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	34985267-4
ELAIS PAMELA DO PRADO ARAUJO	48886686-8
ELIEL ALVES DE SOUZA	236020985
ERICA APARECIDA SILVA DO CARMO	467238777
ERIKA MACEDO BRAHIM	343925047
FABIO BAIA DE OLIVEIRA	574335237
GLAUCEA FOGAÇA DE ALMEIDA	402137127
GLAUCEA MENDONÇA DOS SANTOS	446268604
JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12701162-6
JOSE DIVACI DOS SANTOS	484833121
JOSE UBIRAJARA TARGINO DA SILVA	254144329
JURACI BEZERRA DA SILVA	229231676
KLEBER JOSÉ ARAUJO	19117627
MANOELITA APARECIDA BARBOSA MENDES	37886149-9
MARIA ALICE DA SILVA	118179196
MARIA APARECIDA FERRAZ SILVA	220210822
MARIA BENEDITA DA PENHA OLIVEIRA	21546808 9
MARIVALDA NUNES	16694926
MAURICIO MOURA DA SILVA	501675929
NIALDAZ DE ARAUJO PEREIRA	329633934
ODAIR THOME	204700061
OTONEI SOARES GARCIA	12541528-X
RENATA CIRINO FERREIRA	329633867
RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO LEITE	323228434
ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MANFRINI	194468859
RUBENS LOPES DOS REIS	22.820.031-3
SHEILA DE OLIVEIRA ALVES	27.074.097-1
SILVANDEIDE SANTIAGO DOS SANTOS	939327406



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 6

SIMONE RODRIGUES DA SILVA	257407212
TEREZINHA JOSENICE PEREIRA EUFRAZIO E SILVA	23.686.158 - X
VALDIRENE CARDOSO PINTO	279607921
VALQUIRIA CORREIA DE OLIVEIRA SOARES	34774459-X
VANUSA SILVA FONSECA	279607921
VIRGILIO GONÇALVES NETO	14957923-8
ZENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	237965641

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS ORDEM ALFABÉTICA

NOME	DOCUMENTO
ADALBERTO VINCO ARAUJO	267519837
ADRIANA LIANDRO PEREIRA	498862124
ALZENIR BEZERRA DE MELO	374912634
ANA PAULA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	39417923-7
ANA PAULA DE SOUZA BARBOZA	56.998.802-0
ANDERSON MANOEL OLIVEIRA SANTIAGO	421930871
ANDRE MARCELINO RIBEIRO DA SILVA	255085904
ANGELITA DOMINGUES BARBOSA DE MORAIS	20647360
ANTÔNIO CARLOS CONTU	189381589
ANTONIO ELCIO DA SILVA	22530367X
APARECIDO NELIS SILVA DE CARVALHO	216501143
ATAISSE GUILHERME PRIMO	323196317
BRUNO DA SILVA ARAUJO	397603502
BRUNO TEODORO REIS	476642528
CAMILA SANTANA DA SILVA	492852510
CELIA GOMES DA SILVA MORAIS	43073804
DAIANE DA SILVA FELIZARDO	461434374
DANIEL SENA DA SILVA	28134710
DAYANE SALVIANO DE OLIVEIRA	277707080
DEISIANE SILVA GONÇALVES	533895431
DIANA FERREIRA OLIVEIRA	525928054
DOUGLAS DO SANTOS PETRONILO	441500894
EDUARDA CRISTINA SOUZA	439260711
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	45.301.939-0
ELIANA BERNADETE FERREIRA ROCHA	288608069
ELIANA FRANCA DOS ANJOS	348797254
ELIENE MENDES MARTINS DA SILVA	396095859
ELISANGELA ALBUQUERQUE	3999257810
ELOANA SANTOS DE ARAUJO MELLO	345923339



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 7

ELVIS DINIS FURTADO	257406542
ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA	650682518
FRANCISCO ALEX BEZERRA MAIA	637916177
FRANCISCO VANDERLEI CARDOSO	255052698
GABRIELI MIRANDA DE SOUZA	538071758
GLAUCE MARIA DA SILVA	244954355
IVANA APARECIDA DA SILVA BATISTA	238199642
JEAN JOSÉ SILVA	419673647
JENIFFER CAMPOS FAGUNDES ALVES	483754547
JOSÉ LEAL DE CARVALHO	39227702-5
JOSÉ ROBERTO GIUSTI	13135680
JOSEANE LOPES DOS SANTOS	40.403.634-X
JOSINALDO GOMES DOS SANTOS	331903094
JULIANA AUGUSTA NUNES BORBA FEIBER	495697308
KAREN CAROLINE DE SIQUEIRA	495521449
KATHERINE RAMOS DE BARROS DOS SANTOS	404038013
KATIA PALMEIRA DA CRUZ	271987571
LÍVIA BEATRIZ FERREIRA SANCHEZ	487355854
LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA	24472045
MAGALI DE CASSIA DE OLIVEIRA	276177058
MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA	452620454
MARIA ELANE DA SILVA	499630683
MARIANA DE SOUZA ADÃO	277710194
MARILZA VANESSA DA SILVA	41984030
NADIA LUANA LINS SILVA	457397603
NAIANE BISPO DOS SANTOS	490502799
NUBIA JAKELINE APARECIDA DA SILVA	334129849
REGIANE ANACLETA DE ARAÚJO SANTOS	391535754
RICARDO SIRLEY DE OLIVEIRA	449107115
ROBERTO MACEDO RODRIGUES	40.605.272.4
ROBERTO PEREIRA SILVA	18.801.276x
ROSMARI LUIZA DE OLIVEIRA MELLO	244674188
SAMUEL DE SOUZA BITANCOURT	362535413
SHEILA NAYARA ALVES NASCIMENTO	472314464
VANUZA JOSIANE DA SILVA NUNES IGNACIO	335913659
VERA LUZ PRUCULI	14 627 2031
VINICIUS BENEDITO SANTOS	493168734
WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS	413040070





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 33

terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 8

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

### 1º termo aditivo do Contrato nº 07/2018

PA: 23/2018

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: Sanches e Associados Consultoria LTDA EPP.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de Administração Pública

Valor: R\$ 87.798,89 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/06/2019.

Cajamar, 24 de junho de 2019.

Denis Pereira Lima  
Diretor-Executivo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699